



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM DE LEI Nº 052/2017 Campo Magro, 18 de dezembro de 2017

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa E. Casa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o município a constituir operação de crédito do Programa Pró-Transporte Avançar Cidade do Ministério das Cidades, junto ao Banco de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE.

Referido recurso tem objetivo específico para podermos realizar a contratação de operação de crédito para ser utilizado na área de transporte (vias públicas,) e cujo valor máximo será de R\$ 2.600.000,00 (dos milhões e seiscentos mil reais), sendo R\$ 2.470.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) da operação de crédito e R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) de contrapartida do Município.

Requer seja a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA** para análise dos Excelentíssimos Vereadores, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, valendo-nos da oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Campo Magro, 18 de dezembro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal